



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 80/2023

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que a prefeitura municipal regularize a concessão de diárias aos servidores públicos municipal da categoria de motorista.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, a comprovação de despesas de motoristas é feita com notas fiscais/recibos, mas muitas vezes estão preenchidos incorretamente, causando problemas. Além disso, não há um limite definido para gastos com alimentação em viagens, resultando em gastos excessivos.

Propõe-se estabelecer um valor fixo de diária, baseado no tempo de viagem, eliminando a necessidade de notas fiscais/recibos. Isso visa agilizar e controlar as despesas de viagem dos motoristas.

Nestes termos.

Taguaí, 12 de maio de 2023.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador